ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 018/2022

DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Iniciando a Sessão, o Presidente Luiz Paulo Cardoso cumprimenta a todos e solicita que o 1° Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Luiz Paulo Cardoso (Presidente), Vereador Cláudio Hoffmann (Vice-Presidente), Vereador Gilmar da Costa (1ª Secretário), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (2º Secretário), Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Todos Presentes.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Leitura das Correspondências chegada a casa:** Oficio Circular nº.01/2022 – Projeto Hip Hop. Dando início ao **Expediente para Aceitação** a Indicação nº.043/2022 de autoria do Vereador Evânio Couto Carneiro, aceito por unanimidade. Indicação nº.044/2022 de autoria do Vereador Evânio Couto Carneiro, aceito por unanimidade. Indicação nº.045/2022 de autoria do Vereador Pedro Teixeira, aceito por unanimidade. Indicação nº.046/2022 de autoria da Vereadora Tati Zanoni, aceito por unanimidade. Indicação nº.047/2022 de autoria do Vereador Tati Zanoni, aceito por unanimidade. AnteProjeto de Lei nº.011/2022 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo atletas que representam o Município em competições e dá outras providências." de autoria do Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, neste instante o autor do anteprojeto retira de pauta alegando já haver um Anteprojeto já enviado ao executivo com o mesmo teor e aproveitando a oportunidade o Vereador solicita ao Presidente desta Casa Legislativa que se faça um pedido ao Prefeito Municipal para que dê atenção a este Anteprojeto. AnteProjeto de Lei nº.012/2022 "Estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública, no âmbito do Município de Cidreira." de autoria do Vereador Pedro Teixeira, aceito por unanimidade. Projeto de Resolução nº.005/2022 "Concede o titulo de Honra ao Mérito." de autoria do Poder

Legislativo, aceito por unanimidade. **Para a Ordem do Dia Votação Final** o Pedido de Informação nº.034/2022 de autoria do Vereadores Pedro Teixeira, Carlos Amarante Montano Bueno e Gilmar da Costa, aprovado por unanimidade. Pedido de Informação nº.035/2022 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aprovado por unanimidade. Indicação nº.042/2022 de autoria do Vereador Evânio Couto Carneiro, aprovado por unanimidade. AnteProjeto de Lei nº.010/2022 "Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com Clínicas Médicas visando a implantação do Programa "Saúde é Prioridade e Não Pode Esperar" e dá outras providências." de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, aprovado por sete votos a um (7x1) contra a Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Projeto de Resolução nº.004/2022 "Altera a redação do §3º e §4º do Artigo 21º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cidreira – Resolução nº.014/2011." de autoria dos Vereadores Claudio Hoffmann, Romildo Oliveira da Silveira, Gilmar da Costa, Evânio Couto Carneiro e Luiz Paulo Cardoso, neste instante o Presidente Luiz Paulo Cardoso solicita vistas ao Projeto de Resolução, aceito o pedido por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o 2º Secretário faz a chamadas dos Vereadores inscritos, durante a fala do Vereador Pedro Teixeira que foi por diversas vezes interrompida por pessoas que se encontravam no plenário, o Presidente solicitou silêncio e ordem, como as interrupções não cessaram o Presidente desta Casa Legislativa resolve encerrar a Sessão Ordinária baseado no que se dispõe no **Artigo.142 §2º Incisos III, IV e V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores**. Assim determinando que fosse encaminhado ofício ao Ministério Público para conhecimentos dos fatos. Por fim fica encerrada a Sessão Ordinária do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois às vinte horas e vinte minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Denise Beatriz Gonsalves dos Santos, Assessora da Mesa Diretora, e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Luiz Paulo Cardoso
Presidente
Bancada do PSB

Cláudio Hoffmann
Vice-Presidente
Bancada Republicanos

Gilmar da Costa Silva
1º Secretário
Bancada do PTB

Romildo Oliveira da Silveira
2º Secretário
Bancada do PSB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Carlos Amarante M. Bueno
Bancada Progressista

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressista

Denise Beatriz Gonsalves dos Santos
Assessora da Mesa Diretora
Portaria: 009/2023

DENISE BEATRIZ GONSALVES DOS SANTOS
Assessora da Mesa Diretora
Portaria: 009/2023